	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA
	Departamento Legislativo Indicação n.º. 036/2023 Data: 30/05/2023
AUTORES: ALFREDO LAURENT	

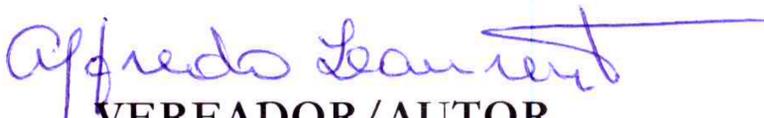
Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de instalar quebra-molas nos seguintes locais:

1. Entrada da cidade sentido Linha 06, próximo ao Cemitério Municipal;
2. Entrada da cidade sentido Travessão 2F, próximo a máquina Pavani.

JUSTIFICATIVA – A presente indicação se faz necessária devido a reclamações de alguns moradores cobrando providências no sentido de colocar os quebra-molas nos locais acima mencionados, para inibir os motoristas que trafegam em alta velocidade, colocando em risco a integridade física dos munícipes e também para evitar acidentes no local, bem como, diminuir a poeira que nesse período é muito grande.

Com o exposto justificamos a indicação aguardando o pronto atendimento pelo órgão responsável.

Palácio Nova Brasília, em 30 de maio de 2023.


**VEREADOR/AUTOR
ALFREDO LAURENT**